***Carta padrão para informar fornecedores e clientes sobre a adesão aos Princípios do Código de Boas Práticas na Cadeia Agroalimentar***

A xx/xx 201x, [empresa] aderiu aos Princípios do Código de Boas Práticas na Cadeia Agroalimentar subscrita no dia 12 de dezembro de 2016 por seis associações/confederações[[1]](#footnote-1) com o objetivo de promover o desejável equilíbrio e cooperação no relacionamento comercial.

*Assim compromete-se a* implementar os *Princípios de Boas Práticas* que foram adotados no dia 12 de dezembro de 2016 por seis associações/confederações.

*Os Princípios* incluem princípios gerais, princípios específicos e exemplos de práticas justas e injustas cuja redação completa pode ser consultada aqui: www.cbpc.pt

Assim, compromete-se a respeitar esses princípios nas relações com parceiros comerciais que também assumiram o mesmo compromisso.

Compromete-se da mesma forma a respeitar os compromissos do processo estabelecidos no *Quadro de Implementação* tal como adotado a 12 de dezembro de 2016 por seis associações/confederações mencionadas acima[[2]](#footnote-2). Os compromissos do processo exigem que as empresas aderentes tomem as medidas necessárias para integrar os princípios nas suas atividades diárias e informar sobre estas.

Enquanto nossos fornecedores ou clientes, caso deseje entrar em contacto connosco sobre as nossas obrigações neste âmbito, por exemplo, no que diz respeito a uma possível violação dos princípios, esse contacto deve ser feito para:

Sra./Sr. XX

Título

Nº telefone

Email

que é o ponto de contato para resolução de litígios da [empresa), e está obrigado a operar de forma imparcial e independente dos representantes da empresa que lidam com a negociação comercial. Comprometemo-nos a garantir que os litígios iniciados através deste canal sejam tratados de forma justa e que as queixas não sejam sujeitas a retaliação comercial.

---

Gostaríamos de sublinhar que, ao cumprir as nossas obrigações neste âmbito garantiremos, como sempre, o cumprimento das leis aplicáveis, incluindo a legislação da concorrência.

1. APED; CAP; CCP; CIP; CNA; CONFAGRI [↑](#footnote-ref-1)
2. O texto integral do *Quadro* está disponível em [www.cbpc.pt](http://www.cbpc.pt) [↑](#footnote-ref-2)